



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 261, DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria nº 148, de 25 de junho de 2021, publicada no Boletim Extraordinário nº 01/2021 em 28 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23368.000299/2021-71, ante solicitação constante no Ofício nº 03/2021/CPAD, de 19 de julho de 2021.

Parágrafo Único. O novo prazo passa a contar a partir de 27 de julho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

*A via original estará disponível no gabinete da Direção-geral.